



Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

Relatório Anual de Auditoria Interna RAINT/2015

**Rio de Janeiro
Fevereiro/2016**

I - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT, exercício de 2015, foi elaborado em cumprimento ao que dispõe a Instrução Normativa/CGU-PR n° 24/2015. O RAINT tem por objetivo a apresentação dos resultados e o relato dos trabalhos de auditoria interna em determinado exercício.

Conforme exposto no art. 15 da citada IN, o conteúdo mínimo do RAINT abrange os seguintes pontos, que serão detalhados adiante:

- a) descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT;
- b) análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;
- c) descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;
- d) relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;
- e) descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- f) descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;
- g) quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e
- h) descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

Cumprir destacar que os itens II e III que seguem serão segregados por Coordenação, uma vez que a Unidade de Auditoria Interna da Ancine é composta pela Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística – CAF e Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa – CAA.

II - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística – CAF

A primeira ação de auditoria interna em 2015 da Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística - CAF foi planejada para ocorrer no Fundo Setorial do Audiovisual - FSA e na Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE entre 26/01 e 10/04/2015. Todavia, em virtude das ações de auditoria realizadas pela CGU-PR nas referidas áreas, a auditoria interna decidiu adiar os trabalhos para o período de 31/08 a 23/10/2015. Foram estimadas 540 e 300 horas/homem para o FSA e para a SDE, respectivamente, sendo concretizadas 340 horas/homem em função do egresso de um auditor no decorrer do ano. Os objetivos principais dessa ação foram acompanhar e verificar o cumprimento da fiscalização dos contratos firmados com os agentes financeiros credenciados e analisar e avaliar o desenvolvimento e a implantação dos sistemas informatizados da Agência, e o prêmio de performance financeira e o programa de incentivo à qualidade do audiovisual brasileiro.

Dentre as atividades efetuadas pela auditoria interna, destacam-se: verificação do cumprimento das atribuições da ANCINE, como Secretaria-Executiva, elencadas no art. 12 do Decreto nº 6.299/2007, alterado pelo Decreto nº 8.281/2014, principalmente em relação ao acompanhamento das aplicações dos recursos financeiros pelos agentes financeiros credenciados; avaliação do cumprimento dos prazos previstos para entrega, pelos proponentes, e análise das prestações de contas de projetos selecionados por meio das chamadas públicas do FSA; verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Agência; verificação da eficiência e da eficácia dos sistemas corporativos implementados; verificação do cumprimento das atribuições regimentais; e verificação do cumprimento das recomendações da auditoria interna e dos órgãos de controle (TCU e CGU-PR). Como principal resultado esperado, salienta-se o fortalecimento dos controles internos da Agência, com vistas a mitigar riscos de impropriedades e irregularidades nas ações desenvolvidas pela ANCINE na SDE e no FSA.

A segunda ação de auditoria interna da CAF programada para 2015 seria na Superintendência de Fiscalização - SFI no período de 13/04 a 05/06/2015. Entretanto, com o adiamento das atividades de auditoria interna no FSA e na SDE, os trabalhos na SFI foram realizados no período de 30/01 a 16/04/2015. Planejaram-se 720 horas/homem e foram executadas 680 horas/homem, notadamente devido ao período de tempo em que os auditores da CAF estiveram dando suporte aos trabalhos de auditoria interna da Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa - CAA nas primeiras semanas de janeiro de 2015.

O objetivo principal da ação de auditoria na SFI foi verificar os controles internos sobre os processos chaves e críticos das coordenações da SFI, principalmente a eficiência e a eficácia dos sistemas corporativos desenvolvidos e implantados, com o objetivo de gerar relatórios confiáveis para as tomadas de decisões gerenciais. Dentre as atividades efetuadas, salientam-se: verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da Agência; verificação e análise do planejamento e a execução das atividades de fiscalização no cumprimento das obrigações da legislação do audiovisual por partes dos agentes econômicos; verificação do controle existente sobre os autos de infrações emitidos e das notificações; análise dos controles internos existentes sobre a execução dos processos de multa e penalização e da cobrança da CONDECINE; e verificação do cumprimento das recomendações da auditoria interna e dos órgãos de controle.

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

Como principal resultado previsto, realça-se o fortalecimento dos controles internos da SFI, com o intuito de minimizar riscos de impropriedades e irregularidades.

A terceira ação de auditoria interna da CAF programada para 2015 seria na Superintendência de Fomento - SFO no período de 08/06 a 31/08/2015. Conforme salientado anteriormente, como consequência do adiamento das atividades no FSA e na SDE, os trabalhos de auditoria interna na SFO aconteceram no período de 17/04 a 26/06/2015. Foram estimadas 908 horas/homem e foram executadas 588 horas/homem em virtude da já mencionada saída de um servidor e de cursos realizados por servidores designados para os trabalhos. Como parte das atribuições da área de fomento foi direcionada para a Assessoria Internacional - AIN da Agência, especialmente o apoio à participação de filmes brasileiros em festivais internacionais e à participação de produtores de audiovisual em eventos de mercado e rodadas de negócios, a auditoria interna decidiu estender seus trabalhos na AIN.

O objetivo principal da ação de auditoria na SFO e na AIN foi avaliar a eficiência e a eficácia dos sistemas corporativos desenvolvidos, com o objetivo de gerar relatórios confiáveis para as tomadas de decisões gerenciais. Dentre as principais atividades de auditoria, ressaltam-se: avaliação dos pareceres emitidos sobre a adequação dos orçamentos apresentados à Agência para fins de utilização de recursos públicos federais; análise dos processos de prestação de contas apresentados pelos proponentes e aprovados pela Agência; verificação das notificações da SFO aos proponentes que não apresentaram a prestação de contas dentro do prazo determinado pelas normas em vigor; verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Agência; verificação dos ritos para abertura de TCE; verificação e análise dos relatórios confeccionados, após as inspeções realizadas “in loco” nas empresas apoiadas pelas leis de incentivo federal, de conformidade com o plano de inspeções aprovado para o exercício; e verificação do cumprimento das recomendações da auditoria interna e dos órgãos de controle (TCU e CGU-PR). Como principal resultado desejado, destaca-se o fortalecimento dos controles internos da SFO e da AIN, com o intuito de minimizar riscos de impropriedades e irregularidades.

A quarta ação de auditoria interna da CAF programada para 2015 seria na Superintendência de Análise de Mercado – SAM no período de 01/09 a 09/10/2015. Porém, os trabalhos foram feitos entre 29/06 e 28/08/2014 por conta do adiamento das atividades no FSA e na SDE. Previram-se 560 horas/homem e foram concretizadas 360 horas/homem em função, especialmente, da saída de um servidor ao longo dos trabalhos. O objetivo principal dessa ação foi analisar os processos chaves e críticos da SAM, principalmente a eficiência e a eficácia dos sistemas corporativos desenvolvidos e implantados, com o objetivo de gerar relatórios confiáveis para as tomadas de decisões gerenciais.

Dentre as ações desempenhadas, destacam-se: verificação dos controles exercidos sobre os processos chaves e críticos da SAM; verificação da eficiência e a eficácia dos relatórios gerenciais existentes; avaliação dos dados e informações incluídos e gerados dos sistemas corporativos utilizados pela SAM; verificação do cumprimento das competências legais e aquelas dispostas no regimento interno da Agência para as coordenações da SAM; e verificação do cumprimento das recomendações da auditoria interna e dos Órgãos de Controle (TCU e CGU-PR). Como principal resultado esperado, ressalta-se o fortalecimento dos controles internos da SAM, com o intuito de minimizar riscos de impropriedades e irregularidades.

A quinta ação de auditoria interna da CAF planejada para 2015 seria na Superintendência de Registro - SRE. Contudo, em decorrência da mudança da auditoria no FSA e na SDE, os trabalhos, em vez de serem realizados entre 13/10 e 30/11/2015, foram executados entre 26/10 e 30/11/2015. Foram previstas 640 horas/homem e concretizadas 230 horas/homem, o que se justifica pela ausência de um servidor no decorrer do ano. O objetivo principal foi fortalecer a gestão da SRE por

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

meio da análise dos processos chaves e críticos nas coordenações, principalmente a eficiência e a eficácia dos sistemas corporativos desenvolvidos e implantados, com vistas a gerar relatórios confiáveis para as tomadas de decisões gerenciais.

Dentre as ações efetuadas, realiza-se: análise dos sistemas corporativos implantados na SRE; análise dos processos e dos controles internos existentes sobre a emissão do certificado de produto brasileiro; análise dos processos e dos controles internos existentes sobre a emissão de registro de título das obras cinematográfica e videofonográfica; análise dos controles internos existentes sobre a CONDECINE título; análise da classificação de obra audiovisual para fins de pagamento da CONDECINE e dos pedidos de isenção e de redução do valor do pagamento da CONDECINE; verificação do nível de controle existente sobre os requerimentos de importação de matrizes e cópias de obras cinematográficas; e verificação do cumprimento das recomendações da auditoria interna e dos órgãos de controle (TCU e CGU-PR). Como principal resultado almejado, ressalta-se o fortalecimento dos controles internos da SRE, com o intuito de minimizar riscos de impropriedades e irregularidades.

Em cumprimento às atribuições regimentais, em consonância com o Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304/2002, com a Instrução Normativa do TCU nº 71/2012, e a Norma de Execução da CGU-PR nº 2/2013, anexa à Portaria/CGU-PR nº 807/2013, também foram realizadas pela CAF análises de processos de TCE, resultando na emissão de 5 (cinco) pareceres técnicos de auditoria interna.

Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa – CAA

Os trabalhos de auditoria interna desenvolvidos pela CAA no exercício de 2015 obedeceram ao estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, aprovado pela CGU-Regional/RJ, no Relatório de Auditoria nº 201412371, enviado à Agência por intermédio do Ofício nº 29148/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 03/11/2014, e pela Decisão de Diretoria Colegiada nº 301, de 16/12/2014.

De acordo com o cronograma estabelecido no PAINT/2015, foram realizadas ações de auditoria interna nas áreas administrativas de Licitações e Contratos, Patrimônio, Almojarifado, Segurança, Protocolo, Recursos Humanos, Suprimento de Fundos, Diárias e Passagens, Tecnologia da Informação, Planejamento, Orçamento, Arrecadação, Finanças e Encerramento do Exercício, bem como no Escritório-Sede de Brasília e no Escritório Regional de São Paulo. Tais ações tiveram o fito de fortalecer o controle interno da gestão da Ancine, principalmente, dos seus processos chaves e críticos.

Na área de Licitações e Contratos os trabalhos foram desenvolvidos em duas fases, sendo a primeira realizada no período de 26/01 a 31/03/2015, e a segunda no período de 03/08 a 28/10/2015, com o objetivo de analisar os processos licitatórios das compras e serviços, verificar o controle exercido na execução e na fiscalização dos contratos firmados e no cumprimento das criticidades pretéritas apontadas em relatórios de Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle.

Para isso foram cumpridas, primordialmente, as seguintes etapas: análise dos processos licitatórios nas suas diversas modalidades; verificação de se a Agência priorizou o Pregão Eletrônico e às licitações sustentáveis; verificação da economicidade e efetividade dos gastos; verificação das pesquisas de preços, das planilhas de custos, das repactuações/reajustes e dos aditivos contratuais; verificação dos controles exercidos na fiscalização pelos Gestores/Fiscais dos contratos; análise dos processos de inexigibilidades e de dispensas de licitação, bem como os

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

respectivos contratos; verificação da publicidade dos atos administrativos e dos registros nos sistemas corporativos e nos sistemas da administração pública federal; verificação da ocorrência de denúncias e instauração de processo administrativo disciplinar – PAD; análise dos riscos existentes na gestão; verificação do nível do controle interno da área; e verificação do cumprimento das recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle (TCU e CGU-PR).

Os trabalhos realizados no Patrimônio, Almojarifado, Segurança e Protocolo, no período de 01/04 a 07/05/2015, tiveram, primordialmente, o objetivo de verificar a existência do inventário físico de almoxarifado e de bens móveis do exercício e a sua compatibilização com os controles contábeis no SIAFI, de checar os Termos de Responsabilidades atualizados e os controles sobre bens imóveis, de verificar os procedimentos de segurança, e os controles dos procedimentos do Protocolo.

Para isso foram cumpridas, primordialmente, as seguintes etapas: verificação do controle e/ou da segurança dos bens patrimoniais e do almoxarifado, do inventário anual, das baixas de bens móveis, da compatibilização dos inventários de bens móveis e materiais de consumo, bem como do RMA e do RMB com os registros contábeis do SIAFI, dos registros da depreciação e da reavaliação, dos agentes responsáveis (termos de responsabilidade); análise do sistema de administração de bens móveis e de consumo implantado na Agência; verificação do cumprimento das normas internas relativas a bens móveis; avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da ANCINE, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros; verificação dos extintores de incêndio, das saídas de emergência do prédio, do emprego da brigada de incêndio e dos exercícios de evacuação realizados, além do controle da manutenção dos elevadores; verificação dos controles dos processos administrativos no sistema SIGA da Agência; verificação da ocorrência de denúncias e instauração de processo administrativo disciplinar – PAD; análise dos riscos existentes na gestão; verificação do nível do controle interno da área; e verificação do cumprimento das recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle (TCU e CGU-PR).

Os Recursos Humanos foram auditados no período de 11/05 a 01/07/2015, com o intento de analisar as informações registradas no sistema SIAPE, as pastas funcionais dos servidores e estagiários, os processos de concursos públicos, a terceirização da força de trabalho, a folha de pagamento, os benefícios financeiros e não financeiros (auxílio-moradia, auxílio alimentação, bolsas de idiomas, pós-graduação, auxílio natalidade, assistência pré-escolar, auxílio funeral, vale-transporte, afastamentos, concessão de horário especial de estudante, etc.) e verificar os demais controles relacionados à Gerência de Recursos Humanos.

Para isso foram cumpridas, primordialmente, as seguintes etapas: análise das informações financeiras e cadastrais do SIAPE, juntamente com as pastas funcionais dos servidores, a fim de testar a consistência da folha de pagamento, principalmente, no momento de sua homologação; análise dos pagamentos das gratificações dos servidores do quadro efetivo (GDAR e GDATR) e outras incorporações, das ajudas de custos, dos auxílios-moradia, de auxílio-transporte, entre outros benefícios; análise do plano de assistência médico-social; verificação do encaminhamento da DIRF; verificação do controle de ponto dos servidores; análise dos processos de concurso público, caso existam, da terceirização da força de trabalho (incluindo estagiários); análise da legalidade dos atos de admissão e desligamento de servidores, da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, dos registros no SISAC; verificação do controle sobre as declarações dos bens e valores, quando da posse/exercício/exoneração dos servidores efetivos e ocupantes de cargos comissionados; verificação do cumprimento do estágio probatório, das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Agência e no SIOP; análise da programação de treinamento para os servidores; verificação dos

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

convênios firmados; verificação da ocorrência de denúncias e instauração de processo administrativo disciplinar – PAD; análise dos riscos existentes na gestão; verificação do nível do controle interno da área; e verificação do cumprimento das recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle (TCU e CGU-PR).

O Suprimento de Fundos e Diárias e Passagens concedidos no âmbito da Agência foram analisados tecnicamente quanto à regularidade da concessão, à correta utilização, no caso de suprimento de fundos, e à prestação de contas.

Para isso foram cumpridas, primordialmente, as seguintes etapas: análise dos processos de suprimentos de fundos, de acordo com os princípios que regem a Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e também o princípio da isonomia e da aquisição mais vantajosa), análise dos prazos máximos para aplicação e comprovação, verificação dos limites máximos para as despesas, verificação da utilização da transação de saques, análise dos comprovantes das despesas realizadas; análise do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP para verificação das prestações de contas não finalizadas; verificação da ocorrência de denúncias e instauração de processo administrativo disciplinar – PAD; análise dos riscos existentes na gestão; verificação do nível do controle interno da área; e verificação do cumprimento das recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle (TCU e CGU-PR).

No período de 27/07 a 03/08/2015 e de 03 a 10/08/2015 foram realizadas auditorias no Escritório Regional de São Paulo e no Escritório-Sede de Brasília, respectivamente. Os trabalhos, apesar do fator temporal restrito, empenharam-se em observar as ações, impactos e resultados das práticas de gestão, com foco na observação da melhora contínua dos processos e da aderência às normas (compliance) patrimoniais, de pessoal, internas, contratuais, finalísticas, dentre outras, assessorando a Alta Direção da Ancine com subsídios que contribuam para a aferição da eficiência, eficácia e efetividade da gestão dos escritórios.

Na área da Tecnologia da Informação foi realizada auditoria no período de 03 a 30/11/2015. Os trabalhos concentraram-se na Governança e contratação de TI, bem como, inobstante os fatores restritivos de tempo e capacitação, no desenvolvimento de sistemas e na segurança da informação

Para isso foram cumpridas, primordialmente, as seguintes etapas: verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Agência – PDTI e no Plano Tático de Tecnologia da Informação – PTTI; verificação da implementação dos sistemas desenvolvidos em atendimento às demandas internas da Agência; verificação da implementação da infraestrutura de “back-up”, da política de segurança das informações do ambiente operacional (firewall); verificação da adequação das normas internas em relação ao disposto na legislação em vigor, verificação do nível de controle existente sobre os contratos de TI; verificação da ocorrência de denúncias e instauração de processo administrativo disciplinar – PAD; análise dos riscos existentes na gestão; verificação do nível do controle interno da área; e verificação do cumprimento das recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle (TCU e CGU-PR).

Findando, o Planejamento, Orçamento, Arrecadação, Finanças e Encerramento do Exercício foram auditados no período de 01 a 18/12/2015, com o objetivo de verificar os registros contábeis realizados no SIAFI com efeitos nas demonstrações contábeis, além de subsidiar o gestor na montagem do processo de contas anual da Agência.

Para isso foram cumpridas, primordialmente, as seguintes etapas: exame dos lançamentos realizados nas contas de receita e de despesa no sistema contábil compatibilizando-as com as

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

atividades da Agência; verificação dos saldos existentes nas contas contábeis à luz das normas expedidas pela STN; análise e teste das contas contábeis (restos a pagar, garantias, contratos firmados, diversos responsáveis, convênios, dívida ativa, provisões, restos a pagar processados, etc.); análise dos Balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial e das variações passivas e ativas; análise, acompanhamento e orientação em relação as fases e prazos que compõem o processo de encerramento de exercício, de conformidade com as orientações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU-PR); análise dos riscos existentes na gestão; verificação do nível do controle interno; e verificação do cumprimento das recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle (TCU e CGU-PR).

III - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES

Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística – CAF

Dentre os trabalhos realizados pela CAF, destacam-se inicialmente as atividades de auditoria interna realizadas na SFI, que resultou recomendações e alertas materializados no RAI nº 002/2015. Salienta-se a constatação 7(a) desse RAI, que diz respeito à ausência de manifestação da SFI em 7 (sete) Processos Administrativos após a última instrução processual, o que pode representar demora excessiva na continuidade dos trâmites processuais. Foi recomendado que fossem tomadas as providências cabíveis visando agilizar os trâmites daqueles Processos Administrativos, tendo em vista o considerável lapso temporal transcorrido entre o último despacho da SFI e a análise da auditoria interna. Em 3 (três) deles, a área realizou ações imediatas cabíveis e, nos demais, não houve ação realizada pela SFI, o que ensejou a reiteração da recomendação. Posteriormente, mediante o Memorando nº 002/2016/SFI/ANCINE, de 15/02/2016, a SFI informou as ações tomadas referentes aos Processos Administrativos analisados pela Auditoria Interna.

Também, no RAI nº 002/2015, foi feita a constatação 8.7(b) no tocante à prescrição e decadência de créditos tributários, uma vez que não houve recolhimento de créditos tributários aos cofres públicos, o que ensejou perda de arrecadação. Diante disso, a auditoria interna recomendou à SFI, com vistas a evitar questionamentos por parte dos órgãos de controle, que tomasse as providências necessárias para apuração de eventual responsabilidade funcional. Como a área divergiu do posicionamento da auditoria interna, foi recomendado que a matéria fosse enviada à Procuradoria Federal junto à Ancine para dirimir dúvida quanto à recepção de responsabilidade funcional do caso em comento. Por meio do Memorando nº 002/2016/SFI/ANCINE, de 15/02/2016, a SFI informou que tais Processos Administrativos haviam sido encaminhados para a Procuradoria Federal junto à Ancine.

Ainda no tocante ao RAI nº 002/2015, foi identificada demora significativa de manifestação da unidade auditada após a última instrução processual. Nesse sentido, foi emitido o alerta 17 no supracitado RAI para que a SFI aperfeiçoasse seus controles internos, no que couber, com sinergia entre áreas conexas, com vistas a aumentar a celeridade das análises e tramitações processuais com o objetivo de observar o princípio constitucional da eficiência, evitar prejuízos ao Erário e resguardar a gestão da Agência. Como não houve manifestação da área auditada, o alerta foi reiterado. Também foi emitido o alerta 19 no aludido RAI relacionado à regulamentação do art. 19

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

da Medida Provisória nº 2.228-1/2001 e do art. 6º da Lei nº 12.485/2011. Embora a SFI tenha alegado que a Agenda Regulatória da ANCINE vigente não trata do tema e que não é atribuição dela a iniciativa de regulamentar os referidos dispositivos legais, a auditoria interna reiterou o alerta.

Por sua vez, as atividades de auditoria interna executadas na SDE e no FSA culminaram em constatações e alertas constantes do RAI nº 010. Na constatação 6.1, ressaltamos a necessidade de deliberação da ANCINE sobre as prestações de contas dos contratos com o agente financeiro (FINEP), referentes aos exercícios de 2009 a 2012. Por meio do Memorando nº 08/2016-SEF, de 18/02/2016, a SEF informou as providências adotadas até o momento.

Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa – CAA

Dentre os trabalhos realizados pela CAA, destacamos, a seguir, as principais fragilidades observadas.

Na área de Patrimônio identificamos que a Comissão de Inventário teve dificuldade em localizar alguns bens móveis, sendo objeto, inclusive, de manifestação em seu relatório. Com isso, reforçamos a necessidade de adoção das medidas necessárias para localização dos bens, sendo prontamente atendida pela Unidade Organizacional responsável à época.

Verificamos, também, a existência de inúmeros bens em desuso (cadeiras e bens de informática e telefonia). Nesse ponto, recomendamos que fossem adotadas medidas para solucionar tal situação para evitarmos o sucateamento dos bens. A área responsável informou que aguarda a aprovação de normativo interno para desfazimento de bens patrimoniais (norma em processo de aprovação).

Em relação à segurança predial verificamos que os procedimentos de segurança atualmente em vigor (crachá em papel, livro de controle, planilha de identificação, fita de organização – unifila) carecem de melhorias. Nesse sentido, esta auditoria interna alertou para a necessidade de aperfeiçoamento no controle de acesso à ANCINE, tais como: implantação de sistema informatizado de registro de entrada e saída de pessoas, com identificação por foto, substituição de crachás de papel pelo mesmo tipo dos que são utilizados pelos servidores (a fim de evitarmos cópias), substituição da fita de organização por um efetivo controle de acesso (catracas), entre outros. A Unidade Organizacional responsável informou que novo serviço de monitoramento por câmeras estava em fase de cotação de preços.

Na área de Recursos Humanos, notamos a ocorrência de progressões e promoções de servidores com pendências na entrega de folhas de ponto, o que contraria as normas de procedimentos de conduta, além de dificultar a observância dos critérios necessários para as progressões e promoções, quais sejam: assiduidade e pontualidade. A Gerência de Recursos Humanos informou que notifica os servidores e suas chefias em relação ao assunto. Entendemos, porém, que há necessidade de adoção de medidas adicionais para o cumprimento das normas em vigor.

Na concessão de suprimento de fundos, verificamos que foram realizadas despesas, pelo agente suprido durante seu período de férias. Nesse sentido, recomendamos maior rigor em relação às orientações contidas na Cartilha “Perguntas & Respostas – Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento” da CGU, sendo tal recomendação acatada pela área responsável.

Na área de licitações e contratos verificamos as seguintes ocorrências:

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

- a) Pagamento de salário-base de contratados inferior ao estabelecido na planilha de custos e formação de preços. Nesse sentido recomendamos a apuração do fato e adoção de medidas saneadoras. A fiscalização do contrato acatou a recomendação e está apurando o caso.
- b) Prestador de serviço não inscrito no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT realizando pagamento de vale alimentação aos seus funcionários sem o recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS incidentes sobre o benefício do vale alimentação. Recomendamos especial atenção no recolhimento das obrigações previdenciárias por parte da contratada. A fiscalização do contrato acatou a recomendação e está apurando o caso.
- c) Ausência de documentação obrigatória dos prestadores de serviços no início da execução contratual ou no momento do pagamento dos serviços prestados. Nesse sentido recomendamos a adoção de medidas para atender ao pactuado contratualmente e à IN/SLTI/MP nº 02/2008; efetuar a correta instrução processual e; fortalecer os controles internos da gestão. A fiscalização do contrato encaminhou Ofícios para as contratadas solicitando a regularização das ocorrências apontadas pela auditoria interna.
- d) Portaria de designação dos Fiscais e do Gestor dos contratos e seus substitutos em desacordo com o disposto nas IN/SLTI/MP nº 02/2008 (serviços continuados ou não) e IN/SLTI/MP nº 04/2014 (contratações de Soluções de Tecnologia da Informação) ou ausência das respectivas Portarias. Nesse sentido recomendamos a regularização dos casos apontados e a padronização das Portarias, de forma a atender ao disposto nas normas em vigor. A Coordenação de Gestão de Contratos está providenciando a regularização e padronização das portarias.
- e) Garantias contratuais apresentadas fora do prazo determinado pela IN/SLTI/MP nº 02/2008 ou não encaminhadas pelas contratadas. Recomendamos a regularização dos casos apontados, a aplicação das penalidades estabelecidas pelas normas e contratos, e maior atenção quanto à cobrança tempestiva das garantias contratuais. A Coordenação de Gestão de Contratos está ciente das recomendações e informou que os controles do setor foram fortalecidos de modo a se minimizar esse tipo de ocorrência.

Na área de tecnologia da informação verificamos as seguintes ocorrências:

- a) Ausência de normas para o uso de recursos criptográficos em Segurança da Informação e Comunicações. Nesse sentido recomendamos que as informações da ANCINE classificadas em qualquer grau de sigilo, produzidas, armazenadas ou transmitidas, em parte ou totalmente, por qualquer meio eletrônico, sejam protegidas com recurso criptográfico baseado em algoritmo de Estado. A Gerência de Tecnologia da Informação informou que realizará análise do rol de informações classificadas da agência, para identificar os meios de transmissão, armazenamento e produção das informações elencadas no referido documento. E, com base neste estudo, terá insumos adequados para selecionarmos soluções de criptografia.
- b) Ausência de testes de recuperação e falhas. Recomendamos que a área responsável implementasse testes de recuperação de backups e falhas, a fim de garantir a continuidade de negócios da ANCINE (quando da ocorrência de situações de emergência). A Gerência de Tecnologia da Informação informou que adquiriu uma nova solução de backup que possui como característica o backup em disco. Tal solução apresenta uma arquitetura de teste interna que garante que os dados armazenados nos discos de backup estejam sempre

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

íntegros. Entretanto, citou que os dados dos últimos 5 (cinco) anos ainda estão armazenados em cartuchos do tipo Linear Tape-Open (LTO), assim como os dados que são armazenados off-site permanecerão sendo protegidos com a mesma mídia. Informou que será criado procedimento de teste de recuperação de backup e falhas para este caso.

- c) Ausência de Processo de Gestão de Mudanças nos aspectos relativos à Segurança da Informação e Comunicações. Recomendamos a elaboração de norma de Processo de Gestão de Mudanças nos aspectos relativos à Segurança da Informação e Comunicações, em conformidade com o disposto na Norma Complementar nº 13/IN01/DSIC/GSIPR e no Acórdão/TCU nº 1.603/2008 – Plenário. A Gerência de Tecnologia da Informação informou que encaminhou solicitação para a área responsável por coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC).
- d) Vulnerabilidade do Sistema Eletrônico de Informações - SEI em relação ao acesso a documentos cancelados. Recomendamos que tal ocorrência fosse verificada no ambiente de produção e adotadas as devidas gestões visando a correção da fragilidade. A Gerência de Tecnologia da Informação informou que não pode realizar os ajustes necessários diretamente no sistema para sanear o problema, tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica assinado com o Tribunal Regional Federal da 4ª seção (TRF4), que trata sobre a cessão do direito do uso do software SEI pela ANCINE. Porém, abriu um novo item no ambiente colaborativo do SEI no Portal do Software Público Brasileiro, onde o problema deverá ser analisado e corrigido pelos entes competentes.

IV - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS

Não foram realizados trabalhos de auditoria interna sem previsão no PAINT/2015.

V - RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO

Não houve trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT/2015 que deixaram de ser realizados ou concluídos.

VI - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

O fato que teve maior impacto na realização das auditorias ao longo do exercício de 2015 consistiu na exoneração, a pedido, do então Auditor-Chefe a partir de 13/07/2015, conforme publicação no DOU de 15/07/2015. Em decorrência desse fato, diversos ajustes tiveram que ser feitos no PAINT/2015 por conta da temporária redução da força de trabalho da Auditoria Interna,

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

notadamente na Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística, uma vez que o Coordenador da CAF assumiu interinamente o cargo de Auditor-Chefe.

VII - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS

Servidor	Curso / Treinamento / Evento etc	Carga horária	Relação com os trabalhos programados
Fabio da Silva Coelho	Novo Tesouro Gerencial - Sistemas de Consultas Financeiras do Governo.	20 horas	Em função da substituição do SIAFI Gerencial pelo Novo Tesouro Gerencial, se fez necessário o treinamento para utilização do sistema nas auditorias realizadas nas diversas áreas que possuem registros no SIAFI (contabilidade, suprimento de fundos, almoxarifado, encerramento do exercício, etc.).
Cesar Brasil Gomes Dias	Novo Tesouro Gerencial - Sistemas de Consultas Financeiras do Governo.	20 horas	Em função da substituição do SIAFI Gerencial pelo Novo Tesouro Gerencial, se fez necessário o treinamento para utilização do sistema nas auditorias realizadas nas diversas áreas que possuem registros no SIAFI (contabilidade, suprimento de fundos, almoxarifado, encerramento do exercício, etc.).
Cesar Brasil Gomes Dias	Seminário Controle Externo em Ação – Presente e Futuro da Fiscalização de TI	8 horas	As capacitações realizadas estão relacionadas à necessidade de busca de conhecimentos na área de tecnologia da informação, além de subsidiarem os trabalhos desenvolvidos na
Cesar Brasil Gomes Dias	Seminário “Compras Públicas e Tecnologias Desenvolvidas no País”	10 horas	

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

Cesar Brasil Gomes Dias	Auditoria de TI para Agências Reguladoras	20 horas	área de licitações e contratos. Além disso, o TCU, por meio do Acórdão nº 821/2014 - Plenário (item 9.25.2), recomendou que a Auditoria Interna da Ancine promovesse qualificação de pessoal na área de tecnologia da informação.
Bruno Crocamo	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Nível intermediário	40 horas	As capacitações realizadas estão relacionadas à auditoria na área de licitações e contratos já que no desenvolvimento dos trabalhos a execução contratual é analisada, bem como os fiscais devem estar atentos a irregularidades trabalhistas a fim de que a Administração não seja responsabilizada subsidiariamente, por culpa in vigilando, pela inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas.
Bruno Crocamo	Cálculos Trabalhistas com base na IN 02 atualizada pela IN 06/STLI/MPOG	24 horas	
Bruno Crocamo	Sistema Eletrônico de Informação - SEI! ANCINE	6 horas	Uma vez que a Ancine aderiu ao Processo Eletrônico Nacional (PEN) e vem implantando o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o treinamento para o uso desta ferramenta foi primordial para as futuras auditorias em processos digitalizados e eletrônicos.

VIII - QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAI, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

Como resultado dos trabalhos de auditoria interna realizados no exercício de 2015, foram expedidas 186 (cento e oitenta e seis) constatações/recomendações, classificadas da seguinte forma: 181 (cento e oitenta e uma) implementadas e 5 (cinco) não implementadas, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Do total de 5 (cinco) constatações/recomendações consideradas não implementadas, destacamos, a seguir, as justificativas apresentadas pelos gestores e os prazos para implementação estabelecidos.

I – Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística

Unidade Organizacional Auditada: Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE e Fundo Setorial do Audiovisual - FSA

Relatório de Auditoria Interna - RAI nº 010, de 03/11/2015.

Constatação 6.1

Solicitações de Auditoria Interna nº 081/2015 – Monitoramento das Ações contidas no RAI nº 011/2013 e 012/2014 e NAT nº 01/2015

6. Por intermédio da SAI nº 081/2015, solicitamos que a SEF informasse o atual posicionamento e as providências adotadas em relação às recomendações e alertas contidos nos RAIs nºs 011/2013 e 012/2014 e na Nota de Análise Técnica – NAT nº 01/2015.

6.1 Por meio do Memorando nº 045/2015/ANCINE/SEF, de 19/10/2015, recebemos as respostas reproduzidas nos quadros seguintes.

Item 5 do RAI 012/2014 (Subitens 10.3 e 10.4 do RAI nº 011/2013)

Processo Administrativo nº 01580.047160/2009-48 - Contrato nº 113/2009

(...)

Recomendação: tendo em vista os altos valores envolvidos nos Contratos realizados entre a ANCINE e a FINEP, recomendamos, novamente, que sejam efetuadas as cobranças das prestações de contas pendentes e que seja realizada, o mais breve possível, a análise das prestações de contas pela ANCINE.

Resposta da Unidade Auditada – Memorando nº 004/2015/ANCINE/SEF, de 14/01/2015:

Quanto aos subitens 10.3 e 10.4 do RAI nº 11/2013, informamos que, após tratativas que envolveram a Secretaria de Gestão Interna, e considerando a materialidade e relevância dos contratos com os agentes financeiros, acatamos a recomendação de submissão dos relatórios de análise de prestação de contas à Diretoria Colegiada da ANCINE, com a maior brevidade possível.

Posicionamento da Auditoria Interna – NAT nº 01, de 23/01/2015:

Recomendação não implementada, tendo em vista que as prestações de contas dos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 continuam pendentes de aprovação pela ANCINE.

Resposta atual da Unidade Auditada - Memorando nº 045/2015/ANCINE/SEF, de 19/10/2015:

Com respeito ao Item 5 do RAI 012/2014 (Subitens 10.3 e 10.4 do RAI nº 011/2013) relativos ao Processo Administrativo nº 01580.047160/2009-48 – Contrato nº 113/2009, entre ANCINE e FINEP, esclarecemos que as prestações de contas relativas aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 foram feitas pela SDE e recebidos na SEF, em 19 de outubro de 2015, para revisão, e encaminhamento à apreciação da Reunião de Diretoria Colegiada (RDC) nos termos do §8º do artigo 9º do Regimento Interno da ANCINE, em novembro.

Posicionamento da Auditoria Interna: - RAI nº 010, de 03/11/2015:

Recomendação não implementada, uma vez que as prestações de contas dos exercícios de 2009 a 2012 ainda não foram deliberadas pela ANCINE.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 014, de 30/12/2015:

Reiteramos nossa recomendação.

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

Manifestação da Unidade Auditada – Memorando nº 08/2016-SEF, de 18/02/2016:

1. Em resposta à Nota de Análise Técnica nº 014, de dezembro de 2015, no que tange ao item 5 do RAI 012/2014 (subitens 10.3 e 10.4 do RAI nº 011/2013), relativo à aprovação das prestações de contas do contrato nº 113/2009 celebrado entre ANCINE e FINEP, informamos o que se segue:
2. Conforme resposta enviada por esta Secretaria pelo Memorando nº 045/2015/ANCINE/SEF, de 19 de outubro de 2015, *“as prestações de contas relativas aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 foram feitas pela SDE e recebidos na SEF em 19 de outubro de 2015, para revisão, e encaminhamento à apreciação da Reunião de Diretoria Colegiada (RDC) nos termos do §8º do artigo 9º do Regimento Interno da ANCINE, em novembro”*.
3. Em razão do alto volume de trabalho no final do exercício, não foi possível concluir a revisão das prestações de contas no prazo estipulado, a qual ocorreu em 15 de fevereiro de 2016, conforme Despacho nº 08/2016/ANCINE/SEF/CPF.
4. No entanto, em razão da verificação da necessidade de maiores esclarecimentos quanto à análise realizada pela Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE, conforme relatórios às págs. 1104 a 1120 e 1134 a 1140 do processo, o mesmo foi restituído nesta data para a referida unidade, para complementação da análise e realização de eventuais ajustes, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, para que então seja retornado à SEF para revisão final e posterior encaminhamento para apreciação pela diretoria-colegiada da ANCINE.

Posicionamento da Auditoria Interna em 18/02/2016:

Recomendação não implementada. Em que pese às providências adotadas até o momento, o pleno atendimento à recomendação somente se dará após a deliberação sobre as prestações de contas.

Situação: **Monitorando**

Prazo de Atendimento: **30/06/2016**

II – Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa

Unidade Organizacional Auditada: Secretaria de Gestão Interna – SGI

Área: Patrimônio, Almojarifado, Segurança e Protocolo

Relatório de Auditoria Interna - RAI nº 003, de 07/05/2015.

Constatação 12.4

PATRIMÔNIO

Inventário de materiais permanentes e intangíveis – Exercício 2014

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

12.4 Em consulta realizada no sistema ASI – módulo bens móveis – em 24/04/2015, verificamos a existência de inúmeros bens (impressoras, teclados, monitores, fragmentadoras de papel, cadeiras, vídeo cassete, aparelhos para fax, calculadora, gravador de CD//RW, etc) cuja situação física está classificada como “ocioso”, “danificado”, e “antieconômico”.

Recomendação: que sejam adotadas as devidas gestões para o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente com relação à cessão e alienação dos bens, a fim de que outros órgãos possam suprir suas necessidades, além de evitarmos a deterioração dos bens e, conseqüentemente, prejuízos à Administração Pública.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 21/2015-SGI/GAD, de 29/05/2015:

A CLP aguarda a conclusão de norma interna a ser aprovada pela Diretoria Colegiada, que trata do tema DOAÇÃO de bens patrimoniais. O caso está sendo tratado nos autos do Processo Administrativo nº. 01580.062104/2014-09.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 005, de 23/06/2015:

Recomendação não implementada. Ressaltamos que posicionamento semelhante foi encaminhado a esta Auditoria Interna por meio do Memorando SGI/GAD nº 21/2014, de 23/05/2014.

Manifestação da Unidade Auditada – Correio eletrônico de 15/02/2016:

Os procedimentos de desfazimento por meio de leilão público estão sendo realizados, os quais foram divididos em 04 frentes de trabalho conforme segue:

1 – Aprovação e publicação da norma interna de desfazimento em trâmite. O caso está sendo tratado nos autos do Processo Administrativo nº 01580.062104/2014-09.

2 – Foi instaurado o Processo Administrativo nº 01580.080690/2015-46, referente a nova Comissão de Desfazimento e encontra-se em fase de instrução e levantamento da totalidade de bens disponíveis para desfazimento.

3 - Foi instaurado o Processo Administrativo nº 01580.075490/2015-71, referente aos procedimentos de leilão público para desfazimento dos bens indicados pela Comissão de Desfazimento.

4 – Encontra-se em processo de elaboração o edital de contratação de Leiloeiro para atuar nos procedimentos de desfazimento de bens que constarem no Processo Administrativo nº. 01580.075490/20015-71.

Posicionamento da Auditoria Interna em 16/02/2016:

Recomendação não implementada. Em que pese às providências adotadas até o momento, o pleno atendimento à recomendação somente se dará após o efetivo desfazimento dos bens.

Situação: Monitorando

Prazo de Atendimento: 30/06/2016

Constatações 14.1.1 (a) e (b)

ALMOXARIFADO

Inventário Físico do Almojarifado – Exercício 2014

14. Em análise técnica de auditoria interna realizada no Processo Administrativo nº 01580.089100/2014-60, verificamos o seguinte apontamento no Relatório de 2014 da Comissão de Inventário:

*“14. Cabe-nos ressaltar que há grande quantidade de **materiais em desuso** no almoxarifado, perfazendo um total de R\$ 52.699,98 (cinquenta e dois mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), ou seja, aproximadamente 57,08% (cinquenta e sete vírgula zero oito pontos percentuais) do total geral em estoque. Tais materiais, em sua maioria, são: copa e cozinha e informática (cartuchos de impressoras). Esses materiais não são mais utilizados em razão de os contratos vigentes nesta Agência já contemplarem esses itens. Recomendamos agir quanto ao desfazimento destes materiais, conforme Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. Assim poderá disponibilizar um melhor aproveitamento do espaço físico.” (grifamos)*

14.1 Em resposta ao apontamento da referida Comissão de Inventário, o Senhor Responsável pelo Almojarifado informou o seguinte:

“1) material de expediente e copa e cozinha será verificada possibilidade de baixa, cabendo frisar que são quantidades pequenas de baixo valor, e cujo espaço físico ocupado é mínimo.

*2) Material de Informática (cartuchos) o desfazimento **aguarda norma interna para sua baixa junto com os equipamentos de impressão desativados após terceirização do parque de impressão da Ancine.**” (grifamos)*

14.1.1 Ressaltamos que, por meio do Memorando SGI/GAD nº 21/2014, de 23/05/2014, obtivemos a seguinte resposta quanto ao desfazimento de itens sem movimentação no almoxarifado:

“Fora encaminhada minuta de norma de desfazimento para avaliação/aprovação do Diretor Presidente”

Recomendações:

a) que essa SGI/GAD realize o desfazimento dos bens em desuso a mais de 2 (dois) anos, principalmente dos cartuchos de impressoras, em conformidade com as orientações técnicas constantes das normativas em vigor.

b) que sejam realizadas as devidas gestões para a efetiva normatização das regras de desfazimento de bens, a fim de aperfeiçoarmos os controles internos da Ancine.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 21/2015-SGI/GAD, de 29/05/2015:

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

A CLP aguarda a conclusão de norma interna a ser aprovada pela Diretoria Colegiada, que trata do tema DOAÇÃO de bens de almoxarifado. O caso está sendo tratado nos autos do Processo Administrativo nº. 01580.062104/2014-09.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 005, de 23/06/2015:

Recomendações não implementadas. Ressaltamos que posicionamento semelhante foi encaminhado a esta Auditoria Interna por meio do Memorando SGI/GAD nº 21/2014, de 23/05/2014.

Manifestação da Unidade Auditada – Correio eletrônico de 15/02/2016:

O procedimento para desfazimento dos materiais de consumo e sem possibilidade de uso futuro está sendo tratado em dois processos, conforme segue:

1 – Foi instaurado o Processo Administrativo nº.01580.080690/2015-46, referente a nova Comissão de Desfazimento e encontra-se em fase de instrução e levantamento da totalidade de bens disponíveis para desfazimento.

2 - Foi instaurado o Processo Administrativo nº.01580.075490/2015-71, referente aos procedimentos de leilão público para desfazimento dos bens indicados pela Comissão de Desfazimento.

Posicionamento da Auditoria Interna em 16/02/2016:

Recomendações não implementadas. Em que pese às providências adotadas até o momento, o pleno atendimento à recomendação somente se dará após o efetivo desfazimento dos bens.

Situação: **Monitorando**

Prazo de Atendimento: **30/06/2016**

Unidade Organizacional Auditada: Escritório-Sede de Brasília - ESDF

Relatório de Auditoria Interna - RAI nº 008, de 11/08/2015.

Constatação 11.3

11.2 Verificamos que a sala localizada ao lado da Assessoria Parlamentar – APA está sendo utilizada como depósito de cadeiras e bens de informática e telefonia.

11.3 Verificamos, também, que o depósito localizado ao lado da entrada da cozinha permanece com impressoras, monitores e CPUs empilhados.

Recomendação: reiteramos nossa recomendação sobre a necessidade de adoção de medidas definitivas para solucionar a questão das cadeiras e dos bens de informática que não estão sendo utilizados (doação, cessão, alienação, desfazimento, etc.), a fim de evitarmos: o sucateamento dos bens e, conseqüentemente, prejuízos para administração pública e possíveis questionamentos por parte dos Órgãos de Controle.

Agência Nacional do Cinema
Auditoria Interna

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 57/2015/ANCINE/ADM-BSB, de 17/08/2015:

Concordamos com as indicações da Auditoria pela otimização dos espaços. Porém esta unidade depende de definição da CPL/GAD que espera pela aprovação de RDC de desfazimento de bens patrimoniais, em processo de aprovação, conforme Processo Administrativo nº. 01580.062104/2014-09. Além disto a CPL pretende enviar para o Rio de Janeiro os bens ociosos e antieconômicos. Ocorre que o único espaço onde seriam guardados teve início obras de reforma (Imóvel da Moraes Vale), de forma que o Patrimônio não pode pedir o transporte destes bens por enquanto. Assim, no momento não é possível atender a recomendação por dois motivos: 1 – Aguarda-se a aprovação da RDC de desfazimento, e 2 – Não dispomos de espaço adequado em Brasília e nem no Rio de Janeiro (Aguardando fim das obras).

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 010, de 24/08/2015:

Recomendação não implementada.

Manifestação da Unidade Auditada – Correio eletrônico de 15/02/2016:

Aguarda-se espaço disponível para que se transfira os bens daquela Unidade Organizacional para o Rio de Janeiro (Unidade Mores e Vale).

Posicionamento da Auditoria Interna em 16/02/2016:

Recomendação não implementada. Em que pese o posicionamento da unidade auditada, o atendimento à recomendação somente se dará após a efetiva transferência e/ou desfazimento dos bens.

Situação: **Monitorando**

Prazo de Atendimento: **30/06/2016**

IX - DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Dentre os benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna ao longo do exercício, destacamos a vulnerabilidade identificada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme exposto no relatório de auditoria interna na área de tecnologia da informação (item 19 do RAI nº 013/2015). Em decorrência da falha de segurança identificada no referido sistema, a Gerência de Tecnologia da Informação – GTI abriu um novo item colaborativo do SEI no Portal do Software Público Brasileiro. Cumpre ressaltar que o Ministério do Planejamento encaminhou e-mail à Ancine agradecendo a contribuição e a identificação da falha.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2016.

Fabio da Silva Coelho
Auditor-Chefe Substituto